



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

PORTARIA Nº 105, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, esta PORTARIA foi PUBLICADA no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 21 de junho de 2023.

Osmar Passos David
Chefe de Gabinete-PMBN
Decreto nº 002/2021

Dispõe sobre a designação do Servidor municipal que menciona, para exercer a função de FISCAL da Obra Pública que especifica, no município de Brasil Novo-PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que cabe ao Executivo Municipal gestão própria, nos termos do art. 58, III, IV, e 67 da Lei n. 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor ALLAN JHONNYS DANTAS CARDOSO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, Registro CREA nº 1517120969/PA e CPF/MF nº 073.086.279-85, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF para exercer a função de FISCAL DA OBRA "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO COM C.B.U.Q NA AV. PERIMETRAL OESTE, INTERLIGANDO À AV CRUZMALTINE NO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE", cidade de Brasil Novo-PA; vinculada à TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023-TP, custeada com recursos próprios.

Parágrafo único. O Fiscal da Obra pública acima designado, deverá realizar todas as ações que englobam os elementos e etapas de uma obra pública, de modo a viabilizar sua execução de acordo com o projeto, materiais, prazos e a finalidade especificada, de acordo com as normas e orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT aplicáveis à espécie.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-PA, em 21 de junho de 2023.

WEDER MAKES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL